



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.385 DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.980, de 26 de julho de 2018, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 17.140/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 154.962,15 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a saber:

I- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
635	01.15.01.10.301.0015.2061.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.577,15
686	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
687	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.385,00
757	01.15.01.10.305.0015.2065.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
Total.....			R\$ 154.962,15

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
616	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.577,15
647	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
648	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade	R\$ 28.385,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

737	01.15.01.10.305.0015.2065.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
Total.....			R\$ 154.962,15

Art. 2º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

I- Transpor da dotação orçamentária:

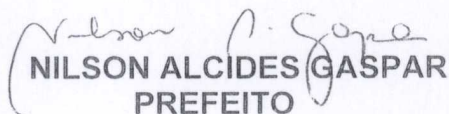
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
711	01.15.01.10.303.0015.2063.3.3.90.32 – Rec. Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$350.000,00
Total.....			R\$ 350.000,00

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
700	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos Material de Consumo	R\$ 20.000,00
702	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$330.000,00
Total.....			R\$ 350.000,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de julho de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.980 DE 26 DE JULHO DE 2018

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 154.962,15 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a saber:

I- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
635	01.15.01.10.301.0015.2061.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.577,15
686	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
687	01.15.01.10.302.0015.2062.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.385,00
757	01.15.01.10.305.0015.2065.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
		Total.....	R\$ 154.962,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
616	01.15.01.10.301.0015.2061.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.577,15
647	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
648	01.15.01.10.302.0015.2062. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção à Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.385,00
737	01.15.01.10.305.0015.2065. 3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
Total.....			R\$ 154.962,15

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

I- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
711	01.15.01.10.303.0015.2063.3.3.90.32 – Rec. Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$350.000,00
Total.....			R\$ 350.000,00

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
700	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Medicamentos Material de Consumo	R\$ 20.000,00
702	01.15.01.10.303.0015.2035.3.3.90.32	Aquisição de	R\$330.000,00

R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

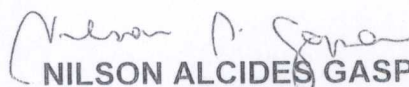
– Rec Tesouro (01)

Medicamentos Material,
Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita

Total..... R\$ 350.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de julho de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 26 de julho de 2018.

Q